missões para lavrarem seus pareceres. Logo após, foi feita a leitura da emenda aditiva 01/98 ao Projeto de Lei nº 881/98 que foi aprovada em única votação por dez votos a zero; o projeto de lei 881/98, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério, também foi aprovado por dez votos a zero, em primeiro turno. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação do plenário, e achada conforme será (~~assinada~~) assinada

Vicente [illegible]

Pedro [illegible]

Dejair Aparecida de Castro Melo.

[illegible]

José Rodrigues Ramos

[illegible]

[illegible]

Ata da 19ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 2ª sessão legislativa, da 14ª legislatura, realizada aos dezesseis dias do mês de novembro de 1998. As dezenove horas reuniu-se o legislativo no salão "Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas do vereador Anderson Rodarte Lopes. Havendo, portanto, quorum regimental, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que em seguida foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Logo

16.11

após, o Sr. Presidente colocou em discussão, para votação em segundo turno o projeto de lei 881/98 que trata da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundef, sendo este projeto aprovado por nove votos a zero. Também foram aprovados por nove votos a zero os projetos de lei 879 e 880, com suas respectivas emendas; estes projetos tratam respectivamente da criação do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Educação. Em seguida o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura do veto ao projeto de lei 886/98, encaminhando-o também à comissão. O requerimento 22/98, de autoria do vereador Carlos Alberto de Faria, solicitando a instalação de mais horários de ônibus, também foi lido, discutido e aprovado por nove votos a zero. Dando seguimento, foram lidas, discutidas votadas individualmente e, todas aprovadas por nove votos a zero as Moções de 1 a 11 que congratulam, respectivamente, as pessoas seguintes, pelos serviços prestados à comunidade: Dr. Eduardo Azevedo Pacheco, Dr. Paulo Roberto Alves, Dr. João Pedro de Rezende, Sr. João Rodrigues Costa Filho, Sr. Alberto Luiz Teixeira, Sr. Adão José da Rocha, Sr. René Henrique dos Santos, Sr. Michel Tavares Teixeira, Sr. Fábio Augusto do Prado, Sr. Cássius Franco Arantes, Sr. Raciliane Antonio da Silva Costa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será submetida à apreciação do plenário e, achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores.

Vereador Jeremias de Oliveira

Secretário

Sofia Aparecida de Castro Melo.

Ênio Rabelo
José Rodrigues Ramos
José Luiz Alves
Silva
Anderson Roberto Coy

Ata da 19ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 2ª sessão legislativa da 14ª legislatura, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1998. Às dezenove horas reuniu-se o Legislativo Municipal no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, quorum regimental, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que em seguida foi aprovada por dez votos a zero. Dando seguimento à reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura e colocou em discussão as seguintes proposições: Veto aposto ao projeto de lei 886/98 que dispõe sobre alterações na lei 649/91 - Promar; após a discussão o (projeto) veto foi apreciado em escrutínio secreto, sendo rejeitado por seis votos a cinco. Projeto de Resolução 04/98, de autoria dos vereadores: José Luiz Alves, Ênio Rabelo, Anderson Roberto e Eduardo da Silva; dispondo sobre alterações no Regimento Interno ao qual o vereador José Luiz Alves solicitou voto secreto e, com a concordância de todos, o Sr. Presidente chamou os vereadores à votação ficando este projeto aprovado por dez votos a um. Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01/98 que dispõe sobre alterações dos artigos 38 e 131, sendo este rejeitado por falta de quorum. Neste projeto o vereador Carlos Alberto de Faria solicitou a concordância de se votar o projeto em duas votações separadas. Votaram contra o projeto os vereadores Carlos Al-